

RELATÓRIO

MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: **abril e maio | 2025**

Referente ao processo de recuperação judicial n.º **0027761-31.2023.8.16.0017**,
ajuizado por **Construserv Serviços Gerais Ltda.**, em trâmite perante a 3ª Vara Cível
e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ64K MWYBX Z7VEZ V9RTD

SUMÁRIO

I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO	3
II. ESTRUTURA DA RECUPERANDA E QUADRO DE COLABORADORES.....	3
III. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	5
IV. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	5
V. DOS PONTOS DE ATENÇÃO DESTACADOS NOS ÚLTIMOS RMA's QUE PERSISTEM NO MÊS EM ANÁLISE	10
a) Dos ajustes contábeis relativos às operações com a Cresol e ao aporte realizado pelo sócio Tiago Alcamin.....	10
b) Das transferências bancárias destinadas a pessoas que possuem relação direta com o sócio da Construserv	12
VI. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA	12
VII. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS	15
VIII. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	26
IX. ENCERRAMENTO	28

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

O presente documento diz respeito ao Relatório Mensal de Atividade, elaborado nos termos do art. 22, II, “c” e “h”, da Lei 11.101/2005, lastreado na documentação contábil e financeira fornecida pela Recuperanda **Construserv Serviços Gerais Ltda.**, cuja atuação no mercado é voltada ao atendimento de usinas hidrelétricas situadas em todo o Brasil e consiste na elaboração de projetos de segurança para barragens, instalação de equipamentos de monitoramento e no acompanhamento destes equipamentos, a fim de prevenir situações de risco. Na sede da empresa, localizada na cidade de Maringá (PR), se constata atividade voltada à análise laboratorial e elaboração de laudos realizados a partir de amostras de materiais coletados nas regiões das usinas hidrelétricas.

II. ESTRUTURA DA RECUPERANDA E QUADRO DE COLABORADORES

No mês de maio de 2025 foi registrada a 25ª alteração contratual da Recuperanda, por meio da qual foram promovidas modificações em sua sede e estrutura administrativa. A partir dessa alteração, a composição societária e administrativa da empresa passou a ser a seguinte:

ENDEREÇO FORMAL	ADMINISTRADOR FORMAL	FILIAIS
Avenida Doutor Gastão Vidigal, n. 1006, sala 03, Zona 08, Maringá/PR	Tiago Marins Alcamim	Não

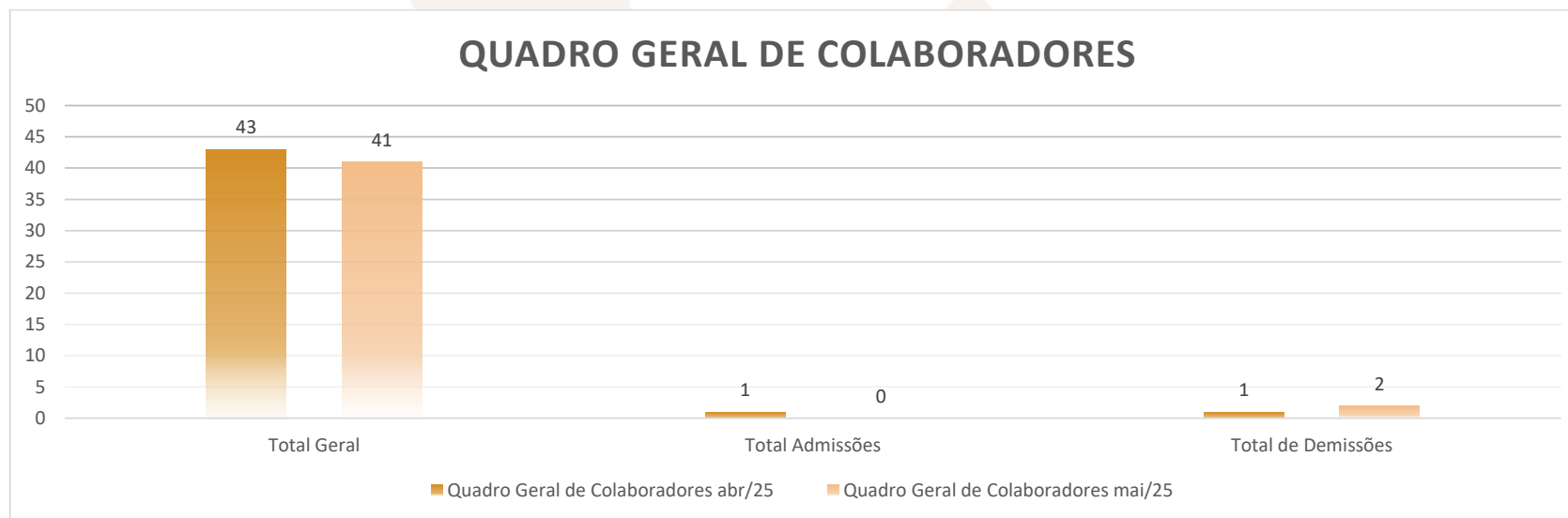
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Além da alteração de endereço, o novo contrato social também implicou a redução dos ramos de atividade econômica da empresa, conforme se verifica no Cartão CNPJ atualizado, em anexo ao presente relatório.

Com base nas informações prestadas pelo representante da Recuperanda, constatou-se que no mês de abril houve 1 demissão e 1 admissão. No mês de maio houveram 2 demissões, contabilizando atualmente 41 funcionários em regime de CLT no quadro geral de colaboradores da Recuperanda.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



III. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

A situação do passivo ora apresentada decorre da verificação de crédito realizada pela Administração Judicial com fulcro no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, cuja relação foi apresentada aos autos por meio do seq. 129. Desta feita, os valores e classificações identificados após análise documental e apreciação das habilitações e divergências apresentadas pelos Credores consistem em:

Natureza atribuída	Total por natureza atribuída
Classe I - Trabalhista	R\$ 391.994,25
Classe III - Quirografário	R\$ 6.992.575,73
Classe IV – ME e EPP	R\$ 1.173.501,92 U\$ 83.200,92

IV. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Relativo ao mês de maio/2025

No mês de maio de 2025, não houve qualquer alteração na estrutura organizacional da Construserv. Nenhuma filial foi aberta ou encerrada, permanecendo inalterado o contrato social e a estrutura operacional da empresa.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



O faturamento bruto apurado no sistema gerencial da empresa alcançou o montante de **R\$ 888.610,02**, o que representa uma diminuição em relação ao mês anterior. A redução decorre, segundo informações da Recuperanda, do encerramento de alguns contratos, cuja renovação está sendo tratada internamente com os respectivos contratantes. A evolução do faturamento nos últimos três meses pode ser visualizada a partir da tabela abaixo:

Mês	Faturamento Bruto (R\$)
Março/2025	R\$ 1.072.492,26
Abril/2025	R\$ 1.147.192,31
Maio/2025	R\$ 888.610,02
Variação (%)	-22,53% (abr/mai)

Durante o mês de maio, foram executadas **125 visitas técnicas** em estações telemétricas e hidrométricas, o que representa leve redução em relação ao mês anterior, mantendo-se, no entanto, o padrão de cumprimento das obrigações contratuais. Todos os clientes com contratos vigentes foram atendidos regularmente, seja por meio de visitas presenciais, seja pela transmissão dos dados operacionais das estações automáticas de monitoramento e alerta.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Não houve início de novos projetos no mês de maio. Contudo, a empresa informou que foram realizados os testes e o comissionamento final do projeto na **UHE Funil**, em parceria com a Defesa Civil do município de **Itatiaia/RJ**, conforme ilustrado nas imagens abaixo:



Para a execução das atividades operacionais, foram utilizados os equipamentos regularmente empregados pela empresa, entre os quais:

- Embarcações para navegação fluvial;
- Equipamentos de medição: ADCP, DGPS, molinetes e GPS.

Com vistas à redução de custos e à otimização da logística operacional, a Recuperanda implementou medidas de reestruturação no mês de maio, conforme comunicado na última visita *in loco* realizada por esta Administração Judicial, entre as quais se destacam:

- **Mudança da sede para uma sala comercial**, reduzindo despesas fixas;
- **Terceirização das análises laboratoriais** em diversas cidades, buscando maior agilidade nos laudos e menor custo logístico;

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- **Regionalização das equipes de campo**, com alocação de colaboradores em áreas próximas de suas residências, o que permite a redução de gastos com deslocamento, alimentação e pernoites.

No aspecto financeiro, a empresa relatou **inadimplência por parte de alguns clientes**, com dificuldades pontuais de recebimento. As providências estão sendo adotadas internamente, incluindo acionamento do setor jurídico para eventual cobrança.

Entre os desafios enfrentados no mês, destacam-se situações inerentes à rotina da atividade desempenhada pela empresa, tais como:

- **Liberações documentais em portais eletrônicos de clientes ou órgãos públicos**, necessárias para a execução de serviços ou acesso a áreas monitoradas;
- **Deslocamentos longos e, por vezes, complexos**, exigidos até os locais de instalação das estações de medição, o que impacta o tempo de execução das programações operacionais.

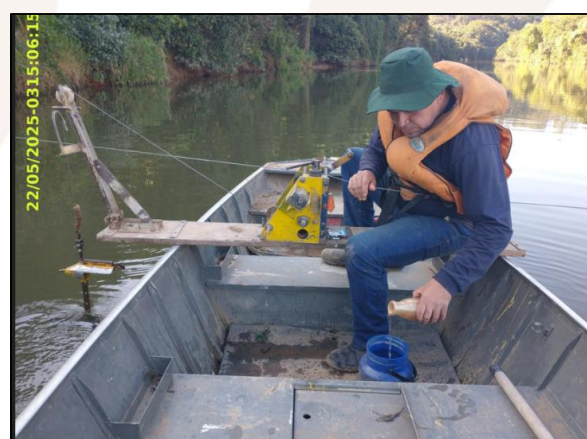
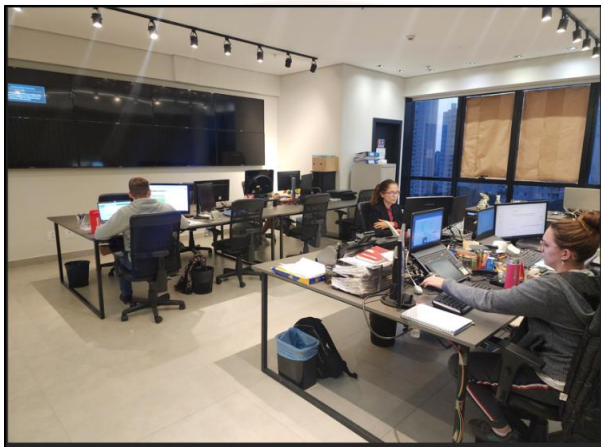
Por fim, a Recuperanda destacou que no mês de maio foi celebrado **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** com o Ministério Público do Trabalho, visando o ajuste da jornada de trabalho da equipe externa. A nova jornada prevê expediente de segunda a sexta-feira, sem atuação em finais de semana e feriados. Durante o período de carência de 6 meses concedido pelo MPT, a Recuperanda informou que buscará se adaptar à nova sistemática, o que poderá gerar impactos no faturamento e aumento de despesas operacionais. Como contrapartida, segue-se o esforço de regionalização das equipes para mitigação desses impactos.

As fotos abaixo ilustram a nova sede da Recuperanda, bem como a atividade de campo, realizada por meio das visitas técnicas aos clientes no mês de maio/2025:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br





Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ64K MWYBX Z7VEZ V9RTD

V. DOS PONTOS DE ATENÇÃO DESTACADOS NOS ÚLTIMOS RMA's QUE PERSISTEM NO MÊS EM ANÁLISE

a) Dos ajustes contábeis relativos às operações com a Cresol e ao aporte realizado pelo sócio Tiago Alcamin

Nos relatórios anteriores, esta Administração Judicial já havia registrado inconsistências na contabilização das transferências realizadas pelo sócio **Tiago Alcamin** à Construserv, destinadas ao pagamento de parcelas da Cédula de Crédito Bancário (CCB) firmada com a cooperativa **Cresol**. À época, conforme registrado no item 1.5 da petição de Evento 62.1, a própria Recuperanda reconheceu o equívoco na forma de registro contábil e comprometeu-se a encaminhar o tema ao escritório de contabilidade para a realização dos devidos ajustes.

No entanto, ao analisar o balancete referente ao mês de março de 2025, esta Administração Judicial verificou a realização de uma série de ajustes contábeis que alteraram a forma de registro do passivo anteriormente vinculado à Cresol, sem que, contudo, tenha sido promovida a completa exclusão da obrigação do balanço da Recuperanda – o que, conforme já relatado, seria a medida mais adequada, diante da sub-rogação formal da dívida pelos coobrigados, incluindo o sócio Tiago Alcamin.

Após os esclarecimentos prestados e os apontamentos feitos por esta Administração Judicial, a Recuperanda procedeu, no balancete de abril de 2025, aos ajustes necessários para melhor refletir a realidade econômico-financeira dessas operações e a efetiva assunção da dívida pelos devedores solidários.

Os principais ajustes realizados foram os seguintes:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- Exclusão de **R\$ 308.089,56** da conta de Instituições Financeiras – Empréstimos, no passivo circulante, anteriormente registrada em nome da Cresol;
- Inclusão de **R\$ 230.175,54** na conta de Empréstimos Particulares, no passivo circulante, sob a rubrica específica de “Cédulas Sub-rogadas Cresol”, representando os valores atualmente devidos aos devedores solidários, que se sub-rogaram aos direitos econômicos da Cresol, mas, nesta conta, de operações não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial;
- Exclusão de **R\$ 1.127.907,57** da conta de Financiamentos, no passivo não circulante, também registrado anteriormente como obrigação perante a Cresol (“Cresol Tradição”);
- Inclusão de **R\$ 936.729,78** na conta “Plano de Recuperação Judicial”, subconta “Classe III – Sub-rogada Cresol à”, refletindo as parcelas da dívida que, embora assumidas pelos devedores solidários, continuam sujeitas aos efeitos do PRJ e, portanto, devem seguir as condições de pagamento previstas no plano.

Todas as dúvidas e questionamentos formulados por esta Administração Judicial foram devidamente esclarecidos pela Recuperanda, que demonstrou ter compreendido a necessidade e a lógica dos ajustes contábeis ora implementados. Assim, os novos lançamentos contábeis finalmente refletem, de forma adequada, a realidade jurídico-contábil das operações realizadas entre os devedores solidários e a Cresol, conferindo maior transparência e aderência dos demonstrativos contábeis à efetiva realidade de obrigações da Recuperanda.

A Administração Judicial seguirá acompanhando os próximos balancetes, a fim de verificar a manutenção da correção desses registros e eventuais impactos futuros no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



b) Das transferências bancárias destinadas a pessoas que possuem relação direta com o sócio da Construserv

Com relação às transferências bancárias efetuadas a pessoas com vínculo direto com o sócio da Construserv, esclarecidas pela Recuperanda no item 1.5 da petição de ev. 61.2, permanece pendente a devolução do montante de R\$ 43.000,00 pela Sra. Ananda Maria da Silva Alcamim à Construserv.

Assim sendo, a Administração Judicial pugna novamente pela intimação da Recuperanda para que esta tome as medidas necessárias ao ressarcimento da quantia indevidamente paga à Ananda.

Além disso, conforme já relatado anteriormente, foram identificados pagamentos realizados à Sra. Edna, cujos detalhes foram expostos nos relatórios mensais precedentes. O Ministério Público pugnou pela intimação das Recuperandas para se manifestarem a respeito das informações apresentadas nos relatórios anteriores.

Portanto, pugna-se, novamente, pela intimação da Recuperanda, com posterior renovação de vistas ao Ministério Público.

VI. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



No mês de maio de 2025, a Recuperanda deu continuidade ao cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, com o depósito judicial da terceira parcela referente à Classe I (trabalhista), no valor de R\$ 36.668,71. Assim, o *status* atual do cumprimento do PRJ é o seguinte:

CLASSE	VALOR TOTAL DEPOSITADO	PARCELAS	DATAS DOS DEPÓSITOS	FORMA DE PAGAMENTO	STATUS ATUAL
I – Trabalhista	R\$ 110.006,13	1ª, 2ª e 3ª parcelas	26/03/2025, 26/04/2025 e 26/05/2025	Depósito Judicial	Aguarda-se a secretaria do Juízo promover o levantamento em favor da Construserv dos valores por ela depositados, para realização do pagamento direto aos credores
III – Quirografários até R\$ 10 mil	R\$ 22.942,65	Parcela única	03/04/2025	Depósito Judicial	Aguarda-se a secretaria do Juízo promover o levantamento em favor da Construserv dos valores por ela depositados, para realização do pagamento direto aos credores
IV – ME/EPP até R\$ 10 mil	R\$ 45.255,10	Parcela única	03/04/2025	Depósito Judicial	Aguarda-se a secretaria do Juízo promover o

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



				levantamento em favor da Construserv dos valores por ela depositados, para realização do pagamento direto aos credores
--	--	--	--	--

Conforme relatado no RMA anterior, esta Administração Judicial havia apresentado manifestação nos autos principais da recuperação judicial (ev. 422), sugerindo a adoção de medidas que conferissem maior celeridade e efetividade à liberação dos valores aos credores, com a realização dos pagamentos futuros diretamente pela Recuperanda, por meio de transferência bancária (TED ou Pix). Também foi pleiteada a autorização para que os valores já depositados em juízo fossem levantados pela Recuperanda, a fim de viabilizar o pagamento direto aos credores, utilizando, preferencialmente, as chaves Pix vinculadas ao CPF ou CNPJ dos beneficiários.

Em decisão proferida no ev. 426 dos autos recuperacionais, o d. Juízo acolheu as sugestões apresentadas, determinando que a Recuperanda proceda ao levantamento dos valores já depositados judicialmente – relativos às três primeiras parcelas dos créditos trabalhistas, bem como aos créditos das Classes III e IV com valor de até R\$ 10.000,00 – para pagamento direto aos credores, utilizando-se das chaves Pix vinculadas ao CPF/CNPJ ou dos demais dados bancários já disponibilizados. Determinou-se, ainda, que as parcelas futuras da Classe Trabalhista (a partir da 4ª parcela) sejam igualmente pagas diretamente aos credores, sem nova intermediação judicial.

No próximo RMA, será apresentado o acompanhamento das providências adotadas pela Recuperanda para o cumprimento da decisão judicial, com o reporte detalhado dos pagamentos efetivamente realizados aos credores no mês de junho de 2025.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



VII. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS

Inicialmente, cumpre esclarecer que as informações ora relatadas foram fornecidas pelas Recuperandas por meio da Escrituração Contábil, Contas e Demonstrativos Mensais, na forma do art. 52, IV, da LREF, respondendo estas por sua conformidade e genuinidade.

ATIVO: O saldo total do Ativo consolidado em abril de 2025 foi de R\$ 17,27 milhões, a evolução entre os meses de fevereiro, março e abril de 2025 pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e (ii) ativo não circulante:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	fev/25			mar/25			abr/25		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	19.874,53	100,0%	-1,9%	19.592,82	100,0%	-1,4%	17.273,82	100,0%	-11,8%
ATIVO CIRCULANTE	17.245,13	86,8%	-2,0%	16.922,69	86,4%	-1,9%	14.478,34	83,8%	-14,4%
Caixa e Equivalente de Caixa	581,74	2,9%	-49,9%	240,47	1,2%	-58,7%	308,47	1,8%	28,3%
Clientes (Duplicatas a Receber)	3.975,47	20,0%	1,8%	4.068,36	20,8%	2,3%	1.478,62	8,6%	-63,7%
Outros Créditos	9.624,48	48,4%	1,8%	9.550,42	48,7%	-0,8%	9.606,71	55,6%	0,6%
Despesas Antecipadas	3.063,44	15,4%	0,0%	3.063,44	15,6%	0,0%	3.084,54	17,9%	0,7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.629,40	13,2%	-1,4%	2.670,14	13,6%	1,5%	2.795,47	16,2%	4,7%
Outros Créditos	85,22	0,0%	0,0%	171,19	0,0%	0,0%	339,95	2,0%	98,6%
Investimentos	46,84	0,2%	0,0%	46,84	0,2%	0,0%	46,84	0,3%	0,0%
Imobilizados Operacionais	2.497,34	12,6%	-1,9%	2.452,10	12,5%	-1,8%	2.408,69	13,9%	-1,8%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



O **Ativo Total** reflete todos os recursos econômicos controlados pela entidade, composto pelo ativo circulante e o não circulante. No período analisado, apresentou variação, passando de R\$ 19.592.824,68 para R\$ 17.273.816,21.

O **Ativo Circulante** inclui bens e direitos realizáveis no curto prazo. As principais categorias e seus saldos são descritos a seguir:

1. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Representa o dinheiro disponível imediatamente para a empresa, incluindo dinheiro em caixa, contas bancárias e aplicações de alta liquidez. Apresentou variação negativa, saindo de R\$ 240.471,49 para R\$ 308.467,79, indicando aumento de liquidez, em razão do maior número de recebimentos operacionais no período, oriundo do resultado positivo apresentado no mês.
2. **Clientes:** Valores a receber de transações comerciais. O saldo apresentou significativa redução de R\$ 4.068.360,13 para R\$ 1.478.624,96, resultado de ajustes contábeis realizados no mês, a fim de contabilizar as perdas de duplicatas a receber, uma vez que o saldo apresentado nos meses anteriores, segundo a Recuperanda, não refletia o real saldo a receber de clientes.
3. **Outros Créditos:** Direitos diversos, como tributos recuperáveis e adiantamentos. O saldo passou de R\$ 9.550.418,58 para R\$ 9.606.710,47, decorrente de créditos fiscais acumulados e adiantamento a terceiros. No mês, os saldos de tributos a recuperar aumentaram, principalmente os de ICMS e CSLL.
4. **Despesas Antecipadas:** Representa adiantamentos a fornecedores e clientes no geral, bem como juros a serem apropriados. O saldo passou de R\$ 3.063.436,09 para R\$ 3.084.540,63, refletindo o aumento de juros a apropriar, em razão dos ajustes realizados para a

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



contabilização dos créditos subrogados pelos devedores solidários da dívida que a Recuperanda possuía com a Cresol, conforme detalhado no tópico V, “b)” do presente relatório.

O **Ativo Não Circulante** compreende bens e direitos destinados ao longo prazo. Os principais componentes são:

1. **Realizável a Longo Prazo:** Dizem respeito a direitos que serão convertidos em caixa após o exercício social seguinte. No caso em apreço o saldo registrou aumento de R\$ 85.224,22 para R\$ 171.194,73, referente a valores a receber de clientes com vencimento superior a 12 meses.
2. **Investimentos:** referem-se aos bens e direitos adquiridos pela pessoa jurídica com objetivo de obtenção de retorno futuro, mas que não fazem parte das operações principais do negócio. Não possuem liquidez imediata e geralmente são mantidos por um longo período. Identifica-se na competência em análise valores aplicados em ativos de caráter permanente, cujo saldo totalizou R\$ 46.841,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.
3. **Imobilizado:** Representa bens de uso operacional. O saldo apresentou redução de R\$ 2.497.335,19 para R\$ 2.408.686,24, resultado da depreciação mensal dos ativos operacionais da empresa.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



PASSIVO: No que toca ao passivo da Recuperanda em análise, cujo saldo total no mês de abril de 2025 foi de R\$ 17,27 milhões, a evolução entre os meses de fevereiro, março e abril de 2025 pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante; (ii) passivo não circulante; e, (iii) patrimônio líquido:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	fev/25			mar/25			abr/25		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	19.874,53	100,0%	-1,9%	19.592,82	100,0%	-1,4%	17.273,82	100,0%	-11,8%
PASSIVO CIRCULANTE	9.935,56	50,0%	-5,7%	9.911,88	50,6%	-0,2%	9.116,14	52,8%	-8,0%
Empréstimos e Financiamentos	436,46	2,2%	5,4%	393,52	2,0%	-9,8%	313,95	1,8%	-20,2%
Fornecedores	5.694,89	28,7%	-0,7%	5.665,91	28,9%	-0,5%	5.598,86	32,4%	-1,2%
Obrigações Tributárias	979,07	4,9%	-41,5%	1.013,60	5,2%	3,5%	1.051,96	6,1%	3,8%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.507,93	7,6%	8,2%	1.516,48	7,7%	0,6%	1.561,44	9,0%	3,0%
Outras Obrigações	1.317,21	6,6%	-0,4%	1.322,36	6,7%	0,4%	589,93	3,4%	-55,4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.625,93	68,6%	4,4%	12.973,40	66,2%	-4,8%	12.909,72	74,7%	-0,5%
Empréstimos e Financiamentos	806,24	4,1%	-2,1%	1.918,63	9,8%	138,0%	1.038,73	6,0%	-45,9%
Outras Obrigações	49,87	0,3%	0,0%	49,87	0,3%	0,0%	49,87	0,3%	0,0%
Obrigações Fiscais	3.729,25	18,8%	20,0%	3.694,77	18,9%	-0,9%	3.679,09	21,3%	-0,4%
Plano de Recuperação Judicial	9.040,57	45,5%	-0,3%	7.310,13	37,3%	-19,1%	8.142,03	47,1%	11,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.686,96	-18,6%	10,4%	- 3.292,46	-16,8%	-10,7%	- 4.752,04	-27,5%	44,3%
Capital Social	500,00	2,5%	0,0%	500,00	2,6%	0,0%	500,00	2,9%	0,0%
Adiantamento Futuro Aumento Capital	-	0,0%	0,0%	375,81	0,0%	0,0%	401,39	2,3%	100,0%
Prejuízo Acumulados	- 3.819,07	-19,2%	44,1%	- 4.186,96	-21,4%	9,6%	- 4.006,28	-23,2%	-4,3%
Prejuízos do Exercício	- 367,88	-1,9%	-69,1%	18,69	0,1%	-105,1%	- 1.647,15	-9,5%	-8913,5%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



O **Passivo Total** representa todas as obrigações e responsabilidades financeiras da Recuperanda. No caso em análise, está composto pelo **passivo circulante**, **passivo não circulante** e pelo **patrimônio líquido**. No período analisado o passivo total oscilou de R\$ 19.592.824,68 para R\$ 17.273.816,21.

O **Passivo Circulante** contempla obrigações financeiras com vencimento no curto prazo, geralmente em até 12 meses. Os principais componentes e suas variações são:

- 1. Empréstimos e Financiamentos:** Refere-se às obrigações financeiras de curto prazo contraídas junto a instituições financeiras, sócios e terceiros, com vencimento inferior a 12 meses. O saldo dessa conta apresentou redução, passando de R\$ 393.524,11 para R\$ 313.949,2. A variação decorre de novos ajustes feitos nesta rubrica do passivo circulante. No mês de abril, foi excluída a obrigação vinculada à Cresol, no valor de R\$ 308.089,56, e incluída obrigação com os sub-rogados Camila, Tiago e Ananda, no valor de R\$ 230.175,54, adequando-se à realidade das operações realizadas no ano passado, exaustivamente abordadas nos relatórios mensais de atividades anteriores.
- 2. Fornecedores:** Representa valores devidos a fornecedores. O saldo sofreu redução de R\$ 5.665.911,93 para R\$ 5.598.860,89, demonstrando pequena diminuição das obrigações comerciais junto aos seus fornecedores.
- 3. Obrigações Tributárias:** Refere-se aos impostos e contribuições a serem pagos. Verifica-se na competência sob análise aumento de R\$ 1.013.599,88 para R\$ 1.051.958,64, indicando um pequeno aumento dos tributos com vencimento em até 12 meses. Esse aumento se deve às obrigações tributárias com impostos a recolher, como ISS, ICMS e IRRF sobre trabalho.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



4. **Obrigações Trabalhistas e Provisões:** Representa compromissos com salários, encargos sociais e provisões. O saldo passou de R\$ R\$ 1.516.479,57 para R\$ 1.561.435,92, indicando um aumento das obrigações trabalhistas relacionadas a recolhimento de INSS e provisões de férias e 13º salário.
5. **Outras obrigações:** Representa as obrigações com adiantamento de clientes. O saldo sofreu redução de R\$ 1.322.135,09 para R\$ 589.929,26. A redução decorre do reconhecimento contábil da receita anteriormente adiantada, tendo em vista que parte dos valores registrados como obrigação referiam-se a notas fiscais já emitidas e efetivamente quitadas pelos clientes, mas que ainda não haviam sido apropriadas na receita.

O **Passivo Não Circulante** engloba obrigações de longo prazo. Seus principais componentes são:

1. **Empréstimos e Financiamentos:** Representa os valores das obrigações financeiras com instituições financeiras de longo prazo, ou seja, com vencimento em períodos superiores a 12 meses. No período, o saldo da conta apresentou redução significativa, passando de R\$ 1.918.627,37 para R\$ 770.437,60. Esse acréscimo decorre de novos ajustes contábeis relacionados ao passivo anteriormente mantido com a Cresol. Em abril, as obrigações com a Cresol nesta rubrica, de R\$ 1.127.907,57, foram corretamente excluídas. Referido montante, como já exposto de maneira exaustiva por esta AJ nos relatórios anteriores, deveriam ser registradas em favor do sub-rogados, os quais assumiram a dívida da Construserv perante a Cresol. Referido montante, como mencionado, foi excluído desta rubrica e lançado na conta de “Plano de Recuperação Judicial”, vinculado aos sub-rogados, como se expõe na sequência.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



2. **Outras Obrigações:** Representa obrigações em acordos trabalhistas, cujo vencimento ultrapassa o período de 12 meses. O saldo permaneceu estável no valor de R\$ 49.870,99.
3. **Obrigações Tributárias:** Inclui parcelamentos e tributos de longo prazo. O saldo sofreu redução de R\$ 3.694.772,30 para R\$ 3.679.086,04, em razão de pagamentos parciais referente ao reparcelamento do ISS com o Município de Maringá, para fins de obtenção da CND visando a homologação do PRJ e concessão da RJ.
4. **Plano de Recuperação Judicial:** Representa os créditos sujeitos ao plano de recuperação judicial. O saldo sofreu aumento de R\$ 7.310.131,09 para R\$ 8.142.028,30. O aumento diz respeito a (i) pagamento da segunda parcela devida aos credores trabalhistas (R\$ 32.262,20), (ii) inclusão do crédito dos sub-rogados Tiago, Ananda e Camila submetido aos efeitos do plano de recuperação judicial (R\$ 936.729,78) e (iii) pagamento de crédito de credor da Classe IV, à vista, até 10 mil reais (R\$ 45.217,60), implicando em uma redução total de R\$ 1.730.439,81.

O **Patrimônio Líquido**, representa os recursos próprios da Recuperanda, compostos pelo capital social, lucros ou prejuízos acumulados e outros ajustes patrimoniais. No mês sob análise não houve alterações significativas. Essa análise é crucial para avaliar a estabilidade financeira e a capacidade de sustentar operações no longo prazo.

1. **Capital Social:** O capital social permaneceu constante nos períodos analisados, o que demonstra que não houve alterações estruturais significativas no aporte inicial dos sócios.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- 2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC):** Corresponde ao aporte realizado pelo sócio com o objetivo de reforçar a estrutura patrimonial da empresa, mediante futura integralização ao capital social. No mês de março foi contabilizado um AFAC em favor do sócio Tiago, no valor de R\$ 375.813,23, decorrente da sub-rogação do crédito originalmente detido pela Cresol, cuja obrigação foi assumida e está sendo quitada pelo referido sócio. O saldo aumentou de R\$ 375.813,23 para R\$ 401.391,78, refletindo o pagamento de nova parcela da CCB assumida pelo sócio Tiago (R\$ 25.578,55), a qual não se sujeitou aos efeitos da RJ.
- 3. Lucros/Prejuízos Acumulados:** Esta conta reflete os resultados acumulados da sociedade ao longo dos exercícios sociais, sendo diretamente impactada pelo desempenho operacional e pelos ajustes de exercícios anteriores. No mês de abril de 2025, o saldo da conta sofreu alterações relevantes em decorrência de ajustes retroativos e do resultado negativo apurado na competência. Inicialmente, foi reconhecido um lucro acumulado de exercícios anteriores no valor de R\$ 161.988,63, decorrente da reclassificação e regularização de saldos vinculados à conta “Clientes”, com o reconhecimento de perdas e recebimentos relacionados a períodos anteriores. Esse ajuste reduziu o saldo negativo de prejuízos acumulados, que passou de R\$ 4.168.277,27 para R\$ 4.006.288,64. Na sequência, o prejuízo registrado no mês de abril, no valor de R\$ 1.647.148,99, agravou novamente o resultado acumulado, elevando o saldo final da conta para R\$ 5.653.437,63. O resultado negativo de abril/25 decorre, sobretudo, do reconhecimento de “Perdas no Recebimento de Títulos”, no montante de R\$ 1.650.325,40, impactando diretamente a linha de resultado do exercício e refletindo a materialização de riscos de crédito já apontados nos relatórios anteriores.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”: Quanto a “DRE” da Recuperanda em análise, formado por (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, sua evolução entre os meses de fevereiro, março e abril de 2025 pode ser melhor identificada na tabela abaixo:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	fev/25			mar/25			abr/25		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	973,67	100,0%	171,53%	1.072,49	100,0%	10,15%	1.147,19	100,0%	6,97%
Deduções	-92,37	-9,5%	107,07%	-81,18	-7,6%	-12,12%	-86,70	-7,6%	6,80%
RECEITA LIQUIDA	881,30	90,5%	180,68%	991,31	92,4%	12,48%	1.060,49	92,4%	6,98%
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	-403,95	-41,5%	-38,90%	-327,60	-30,5%	-18,90%	-343,66	-30,0%	4,90%
RESULTADO BRUTO	477,35	49,0%	-237,52%	663,71	61,9%	39,04%	716,84	62,5%	8,00%
Despesas Operacionais	-845,23	-86,8%	0,37%	-645,03	-60,1%	-23,69%	-2.363,99	-206,1%	266,49%
Administrativas	-767,53	-78,8%	0,13%	-580,72	-54,1%	-24,34%	-597,89	-52,1%	2,96%
Tributárias	-10,15	-1,0%	6236,73%	-10,06	-0,9%	-0,95%	-9,03	-0,8%	-10,21%
Depreciação e Amortização	-43,12	-4,4%	0,00%	-43,12	-4,0%	0,00%	-39,79	-3,5%	-7,73%
Despesas Financeiras	-24,43	-2,5%	-24,32%	-11,13	-1,0%	-54,43%	-66,96	-5,8%	501,39%
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	-1.650,33	1903,5%	0,00%
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	-367,88	-37,8%	-69,06%	18,68	1,7%	-105,08%	-1.647,15	-143,6%	-8916,32%
Provisão CSLL	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
Provisão IRPJ	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-367,88	-37,8%	-69,06%	18,68	1,7%	-105,08%	-1.647,15	-143,6%	-8916,32%
EBITDA	-300,33	-30,8%	-73,04%	72,94	6,8%	-124,29%	-1.540,41	-134,3%	-2211,97%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

A seguir, detalhamos cada uma das contas que compõem a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), explicando sua função e impacto no desempenho financeiro da empresa:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Receita Bruta e Receita Líquida: A receita operacional bruta da Construserv no mês de abril foi de R\$ 1.147.192,31, composta por vendas de mercadorias a prazo (R\$ 4.900,00) e prestação de serviços a prazo (R\$ 1.142.292,31). Após as deduções tributárias incidentes sobre o faturamento, no valor total de R\$ 86.699,75, sendo R\$ 343,00 de ICMS, R\$ 35.812,34 de ISS, R\$ 9.005,19 de PIS e R\$ 41.539,22 de COFINS, a receita operacional líquida resultou em R\$ 1.060.492,56.

Custos dos Produtos Vendidos: Englobam os gastos diretamente associados à produção ou aquisição de bens e serviços comercializados, como matérias-primas, mão de obra direta e custos logísticos. Em março, esses custos totalizaram R\$ 343.656,25, impactando a rentabilidade e pressionando a margem operacional da empresa.

Despesas Operacionais: As despesas operacionais totalizaram R\$ 2.363.985,30. O salto decorre sobretudo da baixa de R\$ 1.650.325,40 em Perdas no Recebimento de Títulos, classificada como outra despesa operacional, em razão dos ajustes contábeis realizados em abril visando refletir a realidade econômica da Recuperanda. Demais rubricas principais em abril: administrativas R\$ 637.733,59 (+8,3%), tributárias R\$ 9.030,30 (estável), depreciação e amortização R\$ 39.785,88 (-7,7%), despesas financeiras R\$ 66.958,24 (+501%).

Resultado do Exercício: Diante do aumento extraordinário das despesas, o resultado do exercício foi negativo em R\$ 1.647.148,99, revertendo o lucro de março (R\$ 18.680,08), em função do reconhecimento de "Perdas no Recebimento de Títulos" no montante de R\$ 1.650.325,40.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

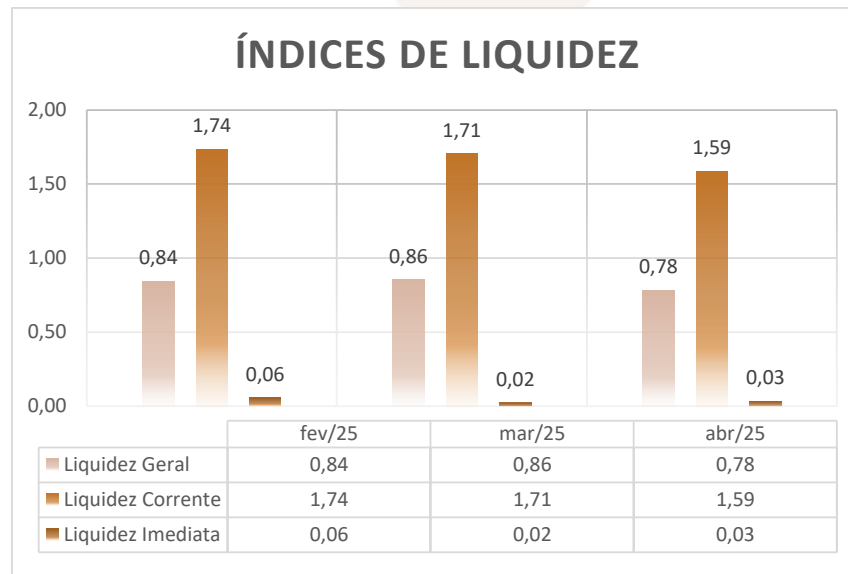


ÍNDICE DE LIQUIDEZ: No que se refere ao índice de liquidez da Devedora em análise, o qual corresponde a um indicador financeiro que revela o recurso disponível pela Devedora para quitar as obrigações com terceiros, nota-se que nos meses de fevereiro, março e abril de 2025 foram apresentados os índices abaixo, subdivididos em (i) liquidez geral; (ii) liquidez corrente; e, (iii) liquidez imediata, conforme gráfico abaixo:

(i) Liquidez geral: 0,78 - é um indicador financeiro que demonstra a capacidade de pagamento da Devedora a longo prazo, assim, quanto maior for o índice de liquidez geral, melhor será a situação financeira da empresa.

(ii) Liquidez corrente: 1,59 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo, ou seja, é a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e também de saída, nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

(iii) Liquidez imediata: 0,03 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato, ou seja, o capital disponível que pode ser utilizado imediatamente.

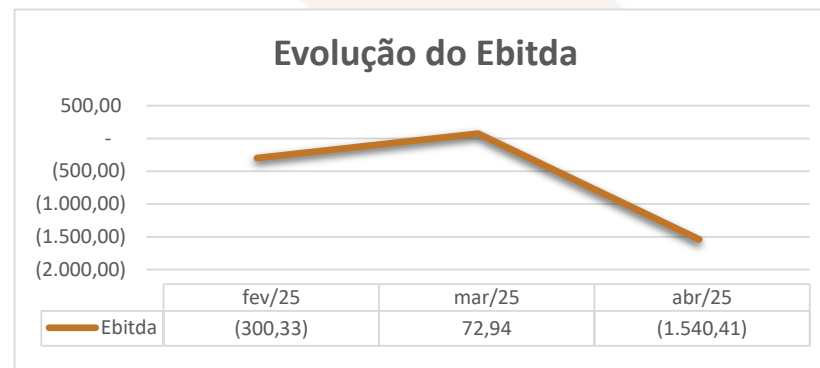


Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



O **EBITDA** ficou em **R\$ -1.540,41 mil**, contra **R\$ 72,94 mil** no mês anterior. A queda de **-2.211,97%** reflete a perda total de capacidade de geração de caixa operacional em abril, indicando a necessidade de medidas emergenciais para reequilibrar o fluxo de caixa e o desempenho operacional.



VIII. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
	10/11/2023	Ajuizamento do pedido de RJ	1	-
	16/11/2023	Deferimento do Processamento da RJ	19	Art. 52
	23/11/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	33	Art. 33
	30/11/2023	Envio de correspondência aos Credores		Art. 22, I, a

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



18/12/2023	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	87	Art. 52, § 1º
05/02/2024 ¹	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
26/01/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	103	Art. 53
20/03/2024	Apresentação da Relação de Credores do AJ	129	Art. 7º, § 2º
14/05/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	177	Art. 7º, § 2º
24/05/2024	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
14/05/2024	Publicação do Edital: Aviso do PRJ	177	Art. 53
13/06/2024	Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
30/09/2024	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
14/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	345	Art. 37
18/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	356	Art. 37
24/01/2025	Apresentação de modificativo ao PRJ	364	
13/02/2025	Continuação da Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação	370	Art. 37
24/02/2025	Decisão de homologação do PRJ e concessão da RJ	371	Art. 58

¹ Uma vez que a veiculação do edital do art. 52, §1º da lei 11.101/2005 se deu em data de 15/12/2023, consideramos como data de sua publicação o dia 08/01/2024 (retorno do expediente forense), com início do prazo em 22/01/2024.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



02/04/2024²

Encerramento do Período de Suspensão

Art. 6º, § 4º

IX. ENCERRAMENTO

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá, 30 de junho de 2025.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.
Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

² Para o cômputo do prazo levou-se em consideração a data do deferimento do processamento da recuperação judicial, que se deu em 16/11/2023 (ev. 19). Ressalta-se, porém, que há pedido para a prorrogação do *stay period* (seq. 163), ainda pendente de deliberação pelo juízo. Em decisão saneadora de seq. 278, determinou o juízo a intimação do MP para manifestar-se acerca do pedido de prorrogação, o qual posicionou-se favorável ao deferimento do pedido. (ev. 311).

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

